

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de “Coffee break” para encerramento da capacitação das secretárias escolares da Rede Municipal de Ensino em 06 de junho de 2025.

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A)

Nome ou Razão Social: Panifício e Merceria KM 60 Ltda

Inscrição no CNPJ: 10.363.730/0001-00

Endereço: Rua Bernardo Theodoro Gonçalves, n. 317, sala, bairro km 60, Tubarão/SC – CEP 88702-880

Contato Telefônico: (48) 3622-0047

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A)

Justifica-se a contratação da empresa acima identificada para realização de “Coffee break” para encerramento da capacitação das secretárias escolares da Rede Municipal de Ensino em 06 de junho de 2025, tendo em vista que a mesma apresentou menor valor comparado com os demais fornecedores, sendo a proposta mais vantajosa à Administração, além de ser uma empresa do ramo, que possui disponibilidade para prestação dos serviços imediatamente após a emissão da autorização de fornecimento.

Tubarão/SC, 06 de junho de 2025.

Roberta Nunes Felisbino Meurer
Assessora Pedagógica